



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 01.1.01/2022

**1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
01.1.01/2022-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB E
MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS
EIRELLI**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51, neste ato representado por seu titular o Senhor Gestora ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB,, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida da Independência, nº 1451, Centro, Pau dos Ferros - RN, inscrita no CNPJ: 39.795.825/0001-85, neste ato representado por seu titular, o Sra. FRANCISCO LIRA DO REGO portador do CPF n.º 043.884.964-72 e da Identidade Civil RG n.º 096.999 - SSP - RN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 02/03/2022, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 01.1.01/2022, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 28/05/2023, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 01.1.01/2022 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **28 DE FEVEREIRO DE 2023 à 28 DE MAIO DE 2023**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2022 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDISTA E OTORRINOLARINGOLOGIA)**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



Lote 01					
OTORRINOLARINGOLOGIA					
CÓDIGO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONSULTA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	375	R\$ 70,00	R\$ 26.250,00	
2	VIFROLARINGOSCOPIA	15	R\$ 76,44	R\$ 1.146,60	
3	LARINGOSCOPIA	15	R\$ 94,28	R\$ 1.414,20	
4	VIDEOENDOSCOPIA NASOSSINUSAL	15	R\$ 76,44	R\$ 1.146,60	
5	TESTE ALERGICO CUTANEO PARA INALANTES	15	R\$ 54,60	R\$ 819,00	
6	TESTE ALERGICO CUTANEO PARA ALIMENTOS	15	R\$ 54,60	R\$ 819,00	
7	PROVA DE FUNÇÃO PULOMONAR (ESPIROMETRIA)	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	
8	CIRURGIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00	
9	VACINA PARA INALANTES E ALIMENTOS	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	
VALOR GLOBAL R\$				130.595,40	

Valor da Prestação do contrato original:	R\$ 522.381,60
Valor do 1º aditivo	R\$ 130.595,40
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 28/05/2023	R\$ 652.977,00

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **28 de fevereiro de 2023 à 28 de maio de 2023** e contrato primitivo de valor R\$ 522.381,60 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 130.595,40 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 652.977,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais).



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2057 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01.1.01/2022.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 28 de fevereiro de 2023

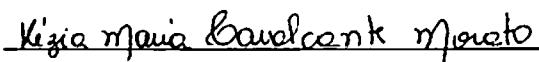


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
CONTRATANTE

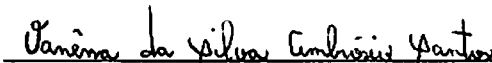
Assinado de forma digital por FRANCISCO LIRA DO REGO:04388496472
RCCO:04388496472
Data: 2023.02.04 10:10:17 -03:00

MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI
CNPJ: 39.795.825/0001-8CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 032.098.924-07



CPF: 049.712.514-16